

Mais de 1.100 suspeitos de violência doméstica detidos este ano pela PSP

written by Maria Paulo | 25 de Novembro, 2025



A PSP registou este ano quase **15.000** queixas de **violência doméstica** e deteve **1.157** suspeitos deste crime, metade dos quais em **flagrante delito**, revelou esta segunda-feira aquela polícia.

A propósito do **Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres**, que se assinala hoje, terça-feira, a Polícia de Segurança Pública refere que, entre **1 de janeiro** e até domingo, registou **14.930** denúncias relacionadas com o crime de **violência doméstica** e deteve **1.157** suspeitos, dos quais **599** em **flagrante delito** e **558** fora de **flagrante delito**.

A PSP avança também que, entre 2020 e 2024, registou mais de **75.200** ocorrências de **violência doméstica**, efetuou **203.540** contactos de apoio às vítimas, elaborou mais de **149.000** planos

de segurança para os agredidos e realizou 62.890 patrulhamentos junto das casas e locais de trabalho das vítimas.

Naquele período, a PSP propôs igualmente 52.089 medidas de coação aos agressores e efetuou mais de 40.200 sinalizações às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Para assinalar a data a PSP realiza a partir desta segunda-feira e até sexta-feira em todo o país a operação **“Violência Fica à Porta”** que tem como objetivo sensibilizar a comunidade para o fenómeno da violência doméstica e para a importância da denúncia deste tipo de crime.

Esta força de segurança alerta para os casos de qualquer tipo de violência contra as mulheres, nomeadamente casos de **abuso sexual, assédio, maus-tratos físicos e psicológicos**.

De acordo com a PSP, a maioria dos crimes de violência doméstica é praticada contra mulheres, destacando que o crime ocorre entre casais, mas também existem situações de filhos que batem nos pais.

Dentro das infrações relacionadas com violência doméstica, inserem-se **ainda os crimes de assédio (sexual e moral, dentro ou fora do trabalho) e de devassa da vida privada (violação da privacidade), como a partilha sem consentimento de conteúdos íntimos (fotografias, vídeos, troca de mensagens de teor explícito)**.

Os conteúdos, que são utilizados para ameaçar as vítimas ou obrigá-las a fazer o que os agressores querem, acabam por ser partilhados nas redes sociais ou com outras pessoas quando os agredidos desobedecem aos criminosos, segundo o comunicado.

A força de segurança refere ainda que **“os casos de adulteração de bebidas e de perseguição (stalking) também se enquadram neste tipo de crime”**.

A PSP apela ainda à denúncia de qualquer tipo de violência, podendo as queixas serem apresentadas nas esquadras ou através do email: **violenciadomestica@psp.pt**.

OC/MP